



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2020 – De autoria do Vereador *Rui Nova Onda*– Denomina-se **RUA PROFESSOR ANGELO DÁROS FILHO**, a Rua Doze (12), do Loteamento Jardim Nova União.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de novembro de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GERSON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÕES
Justiça e Cidadania
DATA 16/11/2020
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 79/2020

“Denomina-se **RUA PROFESSOR ANGELO DÁROS FILHO**, a Rua Doze (12),
do Loteamento Jardim Nova União”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PROFESSOR ANGELO DÁROS FILHO**, a
Rua Doze (12), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de novembro de 2.020.

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR - DEM**

JUSTIFICATIVA:-.

PROFESSOR ANGELO DÁROS FILHO (BARATA)

Professor Angelo Dáros Filho natural de São João da Boa Vista, SP, nascido 05 de maio de 1966, tendo como pais: Angelo Dáros Netto e Maria Milanezi Dezena Dáros.

Quando adolescente ajudava os pais na casa comercial Mercantil Dezena, localizado na rua Ademar de Barros.

Trabalhou por 11 anos no Unibanco, localizado na praça da Catedral, em seguida lecionou por 10 anos na Escola Seletivo, onde também trabalhava como administrador.

Fez trabalho voluntário como orientador de jovens no combate às drogas.

No ano de 2006 começou a lecionar em Escola Estadual nas áreas onde era formado: Matemática, Biologia, Ciências.

Faleceu a 20 de junho de 2006.

Foi casado com Maria Helena Macari Dáros, tendo uma filha: Beatriz Helena Macari Dáros.

CIC: 086.759.728-30

Retornado pelo autor
30/11/2020
[Assinatura]
Presidente